



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 486/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 05 de abril de 2024.

**Referente: Indicação nº 183/2024**  
**3ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
961/2024

DATA / HORA  
10/04/2024 14:45:57

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 183/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 077/2.024- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 03 de abril de 2.024

MEMORANDO nº 077/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 183/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 183/2.024**, através da qual o nobre Vereador Manoel Pereira Filho indica a Administração Municipal que estude a possibilidade “*de interceder junto ao Governo do Estado, convenio junto com o CIASPI para criação de escola para receber alunos do Espaço Avançar*”.

Tendo em vista, o indicado pelo Nobre Edil, realizamos uma pesquisa sobre o que seria o CIASPI e o Espaço Avançar e, encontramos as seguintes informações:

- CIASPI – Centro Integrado de atenção ao servidor público do Estado do Piauí: não vemos a possibilidade de realizar convênio com outro estado, bem como, por se tratar de algo voltado aos servidores municipais, entendemos que esta seria uma prerrogativa da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos;

- Espaço Avançar: responsável por atendimento ambulatorial multiprofissional, nas áreas de psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, psiquiatria, nutrição, serviço social e esporte adaptado, para crianças e adolescentes com o diagnóstico de autismo, com idades de 2 a 14 anos, no município de Indaiatuba.

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone: (11) 4446-0040

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

04 ABR 2024

*Luciana Maria Coelho de Jesus Stella*  
Assinatura  
Horas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



No que diz respeito ao atendimento dos nossos alunos, conforme consta da justificativa da presente indicação, baseadas no vínculo socioemocional, informamos as medidas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação:

- observação, conversa com a família e encaminhamento para atendimento psicológico no CAEE aos alunos com deficiência ou transtornos globais;

- observação, conversa com a família e encaminhamento para atendimento psicológico aos demais alunos na Rede Pública de Saúde (CAPSI);

- observação, conversa com o servidor e encaminhamento para atendimento psicológico na Rede Pública de Saúde (CAPS).

- implantação do Projeto de Educação Socioemocional com fornecimento de material didático de fortalecimento das habilidades socioemocionais para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Cajamar, através de formação para todos os professores e gestores responsáveis pela aplicação do mesmo nas Unidades Escolares, bem como entrega de material para as crianças da Educação Infantil – Pré-Escola ao Ensino Fundamental com o objetivo de desenvolver as habilidades sociais, emocionais, cognitivas e éticas de forma integrada formando pessoas mais felizes, bem-sucedidas e que saibam viver em harmonia.

- palestras acerca do assunto saúde mental para profissionais da educação;

- palestras acerca do assunto saúde mental para alunos e familiares quando solicitado pelas Unidades Escolares.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Prof. Régis Souza**

**Secretário Municipal de Educação**

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30  
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060  
Telefone:(11) 4446-0040



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 183 / 2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
465/2024

DATA / HORA  
04/03/2024 09:52:18

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-67

Senhores Vereadores,

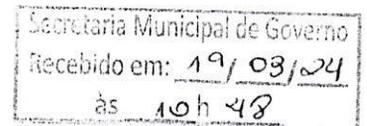
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de interceder junto ao Governo do Estado, convenio junto com o CIASPI para criação de escola para receber alunos do Espaço Avançar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o convenio firmado com o CIASPI, permitirá aos alunos intervenções baseadas no vínculo socioemocional, de forma lúcida e interativa, com veículo para aprendizagem de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, em um contexto multidisciplinar adaptado para eles.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 março de 2.024.

*[Assinatura]*  
**Manoel Pereira Filho**  
Vereador



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>13 / março / 2024</u> Despacho: <u>[Assinatura]</u> <b>CLEBER CANDIDO SILVA</b> Presidente
---

*[Assinatura]*  
Michele de Alves  
Agente Administrativo  
RE: 18.910